

# COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF n.º 19.527.639/0001-58

NIRE n.º 31300040992

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (“Companhia”), realizada em 7 de abril de 2006.

1. Data, Hora e Local: Aos 7 dias do mês de abril de 2006, às 16 horas, na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 21º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. Convocação e Presença: Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. Encontra-se presente, ainda, o Sr. Maurício Perez Botelho, Diretor Financeiro da Companhia.
3. Mesa: Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho  
Secretário: Sr. Luiz Felipe Horta Maia
4. Deliberações:
  - 4.1. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
    - 4.1.1. Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário;
    - 4.1.2. Foi aprovada a homologação do aumento de capital social da Companhia, aprovado na Reunião deste Conselho de Administração realizada no dia 21 de fevereiro de 2006, no valor de R\$ 99.625.785,11, mediante a emissão de 43.695.519,783 novas ações ordinárias emitidas ao preço de subscrição de R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos) por lote de mil ações, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 379.602.272,88, dividido em R\$ 206.748.775,77 atribuídos a 94.913.752,181 ações ordinárias, em R\$ 172.323.316,70 atribuídos a 82.392.170,239 ações preferenciais classe “A” e em R\$ 530.180,41 atribuídos a 253.492.770 ações preferenciais classe “B”, todas sem valor nominal. Uma vez que o aumento de capital ora homologado, considerando o resultado obtido do rateio de sobras verificado entre os acionistas interessados, ultrapassou significativamente os limites mínimos estabelecidos por este Conselho de Administração na reunião realizada em 21 de fevereiro de 2006, não se justifica a adoção de mecanismos adicionais que visem à subscrição desta diferença por eventuais terceiros;

4.1.3. A Diretoria deverá providenciar a publicação de fato relevante, em atendimento à legislação vigente aplicável.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Luiz Felipe Horta Maia – Secretário; Ivan Müller Botelho – Presidente; Marcílio Marques Moreira; Maurício Perez Botelho - Suplente; André La Saigne de Botton – Suplente; Edmundo Piccuci – Suplente.

Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA – CFLCL.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2006.

Maurício Perez Botelho  
Diretor de Relações com Investidores da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina